



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 053/2019

Procedimento Ministerial nº. 706.0.256392/2013.

Relator: Conselheiro Ricardo Régis Dourado

Voto Vista: Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, decidiu, por unanimidade, pela **Homologação do pedido de arquivamento** do procedimento em epígrafe, nos termos do Voto proferido pelo Eminent Relator e do Voto Vista proferido pela Eminente Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.

SALA DAS SESSÕES, 08 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Adivaldo Guimarães Cidade, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//